

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1169, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.272

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Paulo Mourão** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 dias, iniciando-se em 26 de outubro e encerrando-se em 25 de novembro de 2015, de conformidade com o Processo nº 479/2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente